

4

**ORDEM DOS ADVOGADOS  
DELEGAÇÃO DE VALE DE CAMBRA**

---

**ASSEMBLEIA LOCAL ELEITORAL**

**SEGUNDA CONVOCATÓRIA**

Nos termos do disposto nos artigos 60º, nº. 3, 36º, nº. 1 e 37º, por remissão do artigo 60º, nº. 5 e 61º do Estatuto da Ordem dos Advogados e artigo 34º, nºs. 1 e 4 do Regulamento Eleitoral da ordem dos Advogados número 624/2019 de 8 de Agosto, convoca-se, em segunda convocatória, a **ASSEMBLEIA LOCAL ELEITORAL da DELEGAÇÃO DE VALE DE CAMBRA DA ORDEM DOS ADVOGADOS**, para reunir em primeira e única convocatória no próximo dia 20 de Janeiro de 2023, entre as 17 e as 18 horas, na Sala dos Advogados do Tribunal Judicial de Vale de Cambra, com a seguinte

**ORDEM DE TRABALHOS:**

**Ponto Único – Eleição da Delegação de Vale de Cambra da Ordem dos Advogados para o triénio 2022/2025.**

A Assembleia Local é composta por todos os advogados com inscrição em vigor e inscritos pela Delegação de Vale de Cambra da Ordem dos Advogados,

As candidaturas deverão ser apresentadas perante o Presidente em funções, Paulo Barbosa, responsável pela direcção do acto eleitoral, no seu escritório, sito na Rua do Hospital, 408 – 1º, Sala AA, até ao décimo dia anterior ao da realização do acto eleitoral, e respeitar o preceituado nos artigos 35º e 36º do citado Regulamento e ainda o previsto na Lei 26/2019 de 28 de março, quanto à representação equilibrada entre homens e mulheres, nos termos do artigo 7º, nº. 2 e 32º do Regulamento Eleitoral.

Vale de Cambra, 19 de Dezembro de 2022.

O Presidente da Delegação.

  
Delegação da Ordem dos  
Advogados de Vale de Cambra